Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 176/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e material de construção.

FRANCISCO ROMEIRO SETUVAL
RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 264 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.7.55.1

KELLY PESSA DE GODOY
RUA OSÓRIO-GEN, 270 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1818.77.1

DANIELI RIGAMONTI
RUA FAGUNDES VARELLA, 347 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.6.1800.129.1

EMILIA MITSUKO TOMISHIMA
RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.179 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.1.1919.143.1

JUBRAN ENGENHARIA SA
RUA FRANCISCO GOULART, 216 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1417.222.1

Com fundamento no art. 12 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFMs para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 9 de outubro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística